

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 659, DE 7 DE JUNHO DE 2013.

Publicado no Diário da Assembleia nº 2.036

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **Odilon Filho Lopes da Silva**, do cargo em comissão de Auxiliar Legislativo das Comissões Permanentes, do Gabinete do Deputado **Manoel Queiroz**, retroativo a 1º de junho de 2013:

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 7 dias do mês de junho de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**
Presidente